

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Institui ponto facultativo nos dias 16 e 19 de novembro de 2018”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO que o feriado nacional da “Proclamação da República” será comemorado no dia 15 de novembro do corrente ano, quinta-feira;

CONSIDERANDO que o feriado municipal do “Dia da Consciência Negra” será comemorado no dia 20 de novembro do corrente ano, terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia **16 de novembro de 2018, sexta-feira**, dia que sucede o feriado nacional da “Proclamação da República” que será comemorado no dia 15 de novembro, quinta-feira e também no dia **19 de novembro, segunda-feira**, dia que antecede o feriado municipal do “Dia da Consciência Negra” –Lei 1.586/2007 que será comemorado no dia 20 de novembro.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis-SP, 07 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

